

DECRETO N.º 38.779, DE 16/11/2020.

EXCLUI ESTUDANTE DE DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a senhora abaixo relacionada do Decreto n.º 38.753, de 10/11/2020, que autorizou a prorrogação de contrato de Estudantes como Estagiárias, conforme solicitação contida no memorando n.º 1.038/2020-SEMAD:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
32.558	Letícia da Costa Cazzotti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal